

**PORTARIA Nº 2494/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de PP-A, parte teórica, da EPA - Escola Paranaense de Aviação Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.104050/2015-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da EPA - Escola Paranaense de Aviação Ltda., por 5 (cinco) anos, localizada no Aeroporto de Bacacheri, Hangar 40, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 82515-180.

Art. 2º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado Avião, parte teórica, por 5 (cinco) anos, da EPA - Escola Paranaense de Aviação Ltda..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**